



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA

**Pessoa Politicamente
Exposta**

A Fundação CEEE em atendimento à Instrução MPS/SPC Nº 26, de 01/09/2008, e a Instrução MPS/PREVIC/DC Nº 02, de 28/05/2013, solicita a seus participantes que atualizem seus dados cadastrais e respondam ao questionamento referente a Pessoa Politicamente Exposta – PPE e assinem. Após, envie o formulário para a Fundação CEEE.

Rua dos Andradas, 702 - Porto Alegre - RS - 90020-004
ou por e-mail: atendimento@eletrocee.com.br.

Nome: _____

RE-d: _____ CPF nº: _____

Naturalidade (cidade de nascimento): _____

Data de nascimento: _____ Estado civil: _____

Endereço (rua, nº e complemento): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones: _____

Email: _____

Ocupação Profissional: _____

Renda Mensal: _____

Você é Pessoa Politicamente Exposta?

(veja no verso a definição de pessoa politicamente exposta)

DECLARAÇÃO

[] NÃO [] SIM, especifique _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e substituem qualquer indicação feita anteriormente, não cabendo nenhuma responsabilidade à Fundação CEEE no que concerne a eventual erro ou falsidade destas informações e suas implicações e que deverei manter permanentemente atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo-me a prestar nova declaração caso venha a ser enquadrado em, pelo menos, uma das situações apontadas no verso deste formulário.

Assinatura

Local e Data

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – PPE

Definição

Pessoa Politicamente Exposta é aquela que exerce ou exerceu nos últimos 5 anos, no Brasil ou no exterior cargo, emprego ou função pública relevante. Também é considerada Pessoa Politicamente Exposta aquela que tenha representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo que exerçam ou tenham exercido nos últimos 5 anos, no Brasil ou no exterior cargo, emprego ou função pública relevante. Entre outras, são consideradas funções públicas relevantes:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:

a) de ministro de Estado ou equiparado;

b) de natureza especial ou equivalente;

c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e

VII - os prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Consulte no site as instruções na íntegra: www.previdencia.gov.br

DÚVIDAS

atendimento@eletrocee.com.br

Ligue grátis: 0800 51 2596



FUNDAÇÃO CEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA